



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

O **CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto 13.508 de 11 de março de 2008, bem como pelo Regimento Interno (Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 10/09/2009), torna pública a Ata da 6ª Reunião Ordinária do exercício, realizada no dia 04 de julho de 2024, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme registro de presença abaixo.

Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual

Data: 04/07/2024

Hora de início: 09h:00

Duração da Reunião: 56min14s

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

Presidente: Mara Jane Correa Marques

Participantes Presentes: (12)

Conselheiros Governamentais (6): Marcilene Moura da Silva Santana, titular (**SEAS**); Eduardo de Oliveira Seti, titular (**SEAGRI**); Francisca Denise Ferreira Pinheiro, suplente (**SEAGRI**); Vitória Roberta Martins de Melo Galindo de Lima, suplente (**SEPOG**); Ludney de Queiroz Alvarez Mendes, suplente (**SEDAM**); Janderson Santos da Silva, suplente (**SESAU**).

Conselheiros da Sociedade Civil (6): Josiane Ribeiro Oliveira Diniz, titular (**CRESS**); Jair Melchior Bruxel, titular (**CÁRITAS**); Mara Jane Correa Marques, titular (**FECAUBER**); Lucilene Antônia Pereira, suplente (**ODS**); Alessandra da Costa Lunas, titular (**FETAGRO**); Elzilene do Nascimento Pereira, titular (**CUT**).

Convidados Presentes (0): Não houve convidados.

Registro da Reunião: Assessor Alex Sandro Santos Almeida

Ofício de Convocação: Ofício nº 3908/2024/SEAS-CONSEA (0050319366)

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

Entidades/Órgãos Ausentes (5): SEDUC, IDARON, SEFIN, DPE, SEDEC, FEDER, SESC, ASDEVRON, UNICAFES.

Faltas Justificadas (0): Não houve justificativas.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/ewm2AWkCHjzLNXP>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Cobrança de Imposto de Renda nos Pagamentos do PAA Estadual	00:00:39 seg

2	Participação do CONSEA na Feira Estadual de Agricultura Familiar em Ji-paraná	00:12:05 seg
3	Informes e atualizações	00:25:46 seg

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

No dia quatro de julho de dois mil e vinte e quatro, teve início a 6ª Reunião Ordinária híbrida do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/RO, realizada via videoconferência, pela plataforma Zoom, e presencialmente na Casa dos Conselhos Estadual. A presidente, Mara Jane, verificou o quórum e deu início à reunião. Mara Jane fez a leitura da pauta da reunião e passou a palavra ao vice-presidente Eduardo. **No primeiro ponto de pauta**, o vice-presidente Eduardo informou que o PAA Federal/SEAGRI foi concluído, com a última entrega acompanhada pelo conselheiro Jair, e agora está em fase de prestação de contas. Ele também destacou a publicação da Instrução Normativa nº 35/2024/SEFIN/RO, que normatiza a retenção do Imposto de Renda na fonte para pagamentos a pessoas físicas, incluindo produtores familiares. A SEAGRI solicitou informações ao MDS para esclarecer o recolhimento do imposto, e as providências serão tomadas conforme a resposta recebida. Após, Eduardo abriu a palavra para manifestações do colegiado. Os conselheiros debateram sobre o tema, mas não houve deliberações sobre este ponto. (Ver na gravação 00:00:39 até 00:12:00). **No segundo ponto de pauta**, a conselheira Alessandra apresentou o evento, destacando sua importância para a agricultura familiar no estado, e sugeriu uma participação mais ativa do CONSEA. A presidente Mara manifestou interesse na participação da mesa diretora e convidou os demais conselheiros a se envolverem. (ver na gravação 00:12:05 até 00:25:40). **No ponto referente aos informes e atualizações**, Marcilene convidou todos os conselheiros para a 1ª Capacitação dos Gestores Municipais na Elaboração do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). O evento, será promovido pela CAISAN Estadual, ocorrerá nos dias 25 e 26 de julho no Hotel Rondon Palace, em Porto Velho. Marcilene ressaltou a importância da participação de todos os conselheiros na capacitação. (ver na gravação 00:25:57 até 00:33:03). Em seguida Mara Jane informou sobre a visita ao restaurante popular realizada juntamente com a conselheira Elzilene. Mara destacou a relevância do projeto, enfatizando a qualidade da alimentação fornecida à população e parabenizando a organização do local pela distribuição eficiente das refeições. Marcilene complementou informando que está em andamento um estudo de viabilidade para o funcionamento do programa aos sábados e se comprometeu a enviar aos conselheiros os endereços dos restaurantes credenciados para que possam colaborar na divulgação. (Ver na gravação 00:35:24 até 00:38:55). Por fim, Alessandra relatou as oportunidades de comercialização na feira de Ji-paraná, e o plenário discutiu formas de ampliar a produção da agricultura familiar em sinergia com os restaurantes populares. Eduardo mencionou as dificuldades de contato entre produtores e restaurantes, e o plenário debateu maneiras de otimizar essa relação. (Ver na gravação 00:39:03 até 00:51:00). Não havendo nada mais a tratar, a presidente Mara Jane, agradeceu a presença de todos os Conselheiros e declarou encerrada. Após a leitura e aprovação da ata, esta será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes, os quais consentem com a divulgação de suas imagens registrada na gravação desta reunião.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES: NÃO HOUVE DELIBERAÇÕES.

PRÓXIMA REUNIÃO:

Tipo de Reunião: Ordinária

Data: 01/08/2024

Horário: 09h:00

Mara Jane Correa Marques

Presidente do CONSEA/RO



Documento assinado eletronicamente por **MARA JANE CORREA MARQUES**, Usuário Externo, em 22/08/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Ribeiro de Oliveira Diniz**, **Usuário Externo**, em 22/08/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vitória Roberta Martins de Melo Galindo de Lima**, **Assessor(a)**, em 22/08/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Santos da Silva**, **Assessor(a)**, em 22/08/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE ANTONIA PEREIRA**, **Usuário Externo**, em 22/08/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jair Melchior Bruxel**, **Usuário Externo**, em 22/08/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Oliveira Seti**, **Coordenador(a)**, em 22/08/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA DA COSTA LUNAS**, **Usuário Externo**, em 22/08/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCILENE MOURA DA SILVA SANTANA**, **Coordenador**, em 23/08/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUDNEY DE QUEIRÓZ ALVARES MENDES**, **Gerente**, em 23/08/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Denize Ferreira Pinheiro**, **Chefe de Unidade**, em 27/08/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Elzilene do Nascimento Pereira**, **Usuário Externo**, em 27/08/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050448254** e o código CRC **D4CFE87C**.